

# SUMÁRIO

<b>PORTUGUÊS .....</b>	<b>13</b>
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	13
→ ACENTUAÇÃO.....	13
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	14
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	14
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS .....	15
→ HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS .....	16
→ DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO .....	16
→ POLISSEMIA .....	17
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO.....	18
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS .....	19
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS .....	19
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.) .....	19
→ REGÊNCIAS NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	21
→ CRASE.....	21
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	22
→ VOZES (VOZ PASSIVA E VOZ ATIVA).....	24
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES ETC.) .....	25
→ TIPOS DE DISCURSO (DIRETO, INDIRETO E INDIRETO LIVRE) .....	26
→ FIGURAS DE LINGUAGEM .....	27
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO) .....	27
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	38
→ REDAÇÃO OFICIAL — DEFINIÇÃO E ATRIBUTOS DA REDAÇÃO OFICIAL .....	40
→ CONCEITOS, USO E CONCORDÂNCIA (PRONOMES DE TRATAMENTO).....	42
→ DEFINIÇÃO DE PADRÃO OFÍCIO E DOCUMENTOS.....	42
→ PARTES DO DOCUMENTO (PADRÃO OFÍCIO) .....	42
→ ATOS NORMATIVOS NO MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (MRPR).....	42
<b>RACIOCÍNIO LÓGICO .....</b>	<b>45</b>
→ <b>ESTATÍSTICA — MÉDIA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS.....</b>	<b>45</b>
→ <b>MODA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS.....</b>	<b>45</b>

→ EVENTOS E ESPAÇO AMOSTRAL .....	45
→ PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA.....	46
→ PROBABILIDADE CONDICIONAL .....	46
→ PROBABILIDADE DA INTERSECÇÃO .....	47
→ EVENTOS INDEPENDENTES E EVENTOS MUTUAMENTE EXCLUDENTES .....	47
→ PROBABILIDADE DO EVENTO COMPLEMENTAR .....	48
→ MATEMÁTICA — NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES .....	49
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	49
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	49
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO ETC.) .....	50
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES .....	50
→ FRAÇÕES E DÍZIMAS PERIÓDICAS.....	51
→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	51
→ NÚMEROS REAIS (PROPRIEDADES E OPERAÇÕES; INTERVALOS).....	52
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	53
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS .....	54
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	54
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	55
→ EXERCÍCIOS ENVOLVENDO VELOCIDADE, ESPAÇO, TEMPO .....	55
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO ETC.) .....	56
→ PONTO, RETA, PLANO, SEGMENTOS DE RETA: PROPOSIÇÕES PRIMITIVAS, POSIÇÕES RELATIVAS .....	57
→ TRIÂNGULOS: CONCEITO, ELEMENTOS E CLASSIFICAÇÃO (EQUILÁTERO, EQUIÂNGULO, ISÓSCELES ETC.) .....	57
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS ETC.).....	57
→ RACIOCÍNIO LÓGICO — OPERADORES LÓGICOS (REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA; DIFERENÇA ENTRE PROPOSIÇÃO SIMPLES E COMPOSTA).....	58
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS).....	58
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA-VERDADE .....	59
→ ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	60

## INFORMÁTICA .....

→ DIREITO DIGITAL — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 6º, DA LEI Nº 12.965, DE 2014).....	63
→ DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS USUÁRIOS (ARTS. 7º A 8º, DA LEI Nº 12.965, DE 2014).....	63
→ DA NEUTRALIDADE DE REDE (ART. 9º, DA LEI Nº 12.965, DE 2014).....	63
→ PROTEÇÃO DE REGISTROS, DADOS PESSOAIS E COMUNICAÇÕES PRIVADAS (ARTS. 10 A 17, DA LEI Nº 12.965, DE 2014).....	64
→ RESPONSABILIDADE POR DANOS DE CONTEÚDO GERADO POR TERCEIROS (ARTS. 18 A 21, DA LEI Nº 12.965, DE 2014).....	64
→ DA REQUISIÇÃO JUDICIAL DE REGISTROS (ARTS. 22 E 23, DA LEI Nº 12.965, DE 2014) .....	64
→ InfoRMÁTICA — PROCESSADOR (CPU) E ARQUITETURA DE COMPUTADOR.....	65
→ MEMÓRIAS (RAM, ROM, CACHE, HD ETC.).....	65
→ PERIFÉRICOS (DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA).....	66

→ CONCEITOS GERAIS DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SISTEMAS DE ARQUIVOS.....	66
→ WINDOWS 10.....	66
→ LINUX/UNIX .....	68
→ WORD 2019.....	69
→ EXCEL 2019.....	69
→ POWERPOINT 2019 .....	70
→ WRITER.....	70
→ CALC .....	70
→ IMPRESS.....	71
→ PROTOCOLOS DE REDES.....	71
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	71
→ INTRANET E EXTRANET.....	72
→ GOOGLE CHROME.....	72
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	72
→ OUTLOOK 2019.....	73
→ CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	73
→ AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE ETC.).....	74
→ FIREWALL E PROXY.....	74
→ PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SENHAS, AUTENTICAÇÃO ETC.).....	74
→ DEMAIS RECURSOS (IDS, VPN ETC.).....	75
→ CRIPTOGRAFIA, ASSINATURA E CERTIFICADO DIGITAL .....	75
→ BACKUP .....	76
→ TI — GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI — SOFTWARE LIVRE .....	76
→ REDES DE COMPUTADORES — ARQUITETURA TCP/IP.....	76
→ MÁSCARA E ENDEREÇAMENTO IP.....	76
→ DHCP .....	77
→ EQUIPAMENTOS DE REDES (ROTEADOR, SWITCH, HUB ETC.).....	77
→ DNS (DOMAIN NAME SYSTEM).....	77
→ PROTOCOLO SNMP.....	78

## **LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS ..... 81**

→ LEI ESTADUAL Nº 5.406, DE 1969.....	81
→ LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 129, DE 2013 .....	82

## **DIREITO ADMINISTRATIVO ..... 85**

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	85
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS.....	86
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	87
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	87
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	88

→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO .....	88
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	89
→ PODER REGULAMENTAR.....	90
→ PODER HIERÁRQUICO .....	90
→ PODER DISCIPLINAR .....	91
→ PODER DE POLÍCIA.....	91
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS) .....	93
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	93
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	94
→ CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE.....	95
→ CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	96
→ CONCEITO PARA AGENTES PÚBLICOS .....	97
→ CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS .....	97
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	98
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	98
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11, DA LEI Nº 8.429, DE 1992) .....	99
→ DAS PENAS (ART. 12, DA LEI Nº 8.429, DE 1992) .....	99
→ DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13, DA LEI Nº 8.429, DE 1992).....	100

## DIREITO CONSTITUCIONAL..... 103

→ DIREITO CONSTITUCIONAL: CONCEITO E FONTES. ESTADO, POVO, TERRITÓRIO ETC.....	103
→ FORMAS DE ESTADO E GOVERNO, SISTEMAS DE GOVERNO, SEPARAÇÃO DE PODERES. FREIO E CONTRAPESOS.....	103
→ CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO.....	104
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º, DA CF, DE 1988) .....	105
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º, DA CF, DE 1988) .....	106
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º, DA CF, DE 1988).....	113
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11, DA CF, DE 1988).....	114
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19, DA CF, DE 1988) .....	114
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988).....	116
→ FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO).....	117
→ DA ADVOCACIA PÚBLICA (ARTS. 131 E 132, DA CF, DE 1988).....	117
→ ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135, DA CF, DE 1988).....	118
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144, DA CF, DE 1988).....	118

## DIREITO PENAL..... 121

→ PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E ANTERIORIDADE PENAL E DEMAIS PRINCÍPIOS DECORRENTES (ART. 1º, DO CP).....	121
→ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL.....	121
→ PRINCÍPIOS MODERNOS DE DIREITO PENAL.....	122

→ LEI PENAL (CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, INTERPRETAÇÃO).....	122
→ CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1º E 2º, DO CP).....	122
→ LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º, DO CP).....	123
→ TEMPO DO CRIME (ART. 4º, DO CP).....	123
→ DA CONTAGEM DOS PRAZOS (ARTS. 10 E 11, DO CP) .....	123
→ CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12, DO CP) .....	123
→ LUGAR DO CRIME (ART. 6º, DO CP) .....	124
→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 5º, DO CP).....	124
→ PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE (ART. 7º, DO CP).....	124
→ CONCEITO DE CRIME .....	125
→ CONCURSO DE PESSOAS (ARTS. 29 A 31, DO CP).....	125
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 100 A 106, DO CP) .....	125
→ HOMICÍDIO (ART. 121, DO CP).....	126
→ DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129, DO CP) .....	126
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156, DO CP).....	127
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160, DO CP) .....	128
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179, DO CP).....	128
→ DA RECEPÇÃO (ARTS. 180 E 180-A, DO CP) .....	129
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL (ARTS. 213 A 216, DO CP) .....	129
→ DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL (ARTS. 217-A A 226, DO CP) .....	130
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIS (ART. 327, DO CP).....	130
→ PECULATO (ART. 312, DO CP) .....	131
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316, DO CP) .....	131
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317, DO CP).....	132
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A, DO CP).....	132
→ DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL (ART. 328 A 337-A, DO CP).....	132

## DIREITO PROCESSUAL PENAL.....135

→ PROCESSO PENAL, SEUS SISTEMAS E PRINCÍPIOS.....	135
→ INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23, DO CPP) .....	135
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62, DO CPP) .....	139
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157, DO CPP) .....	142
→ DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL (ARTS. 158 A 184, DO CPP) .....	144
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310, DO CPP) .....	145

## LEGISLAÇÃO..... 149

→ DIREITO PENAL — CONCURSO DE CRIMES (ARTS. 69 A 76, DO CP) .....	149
→ CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 107 E 120, DO CP) .....	149
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 108 A 119, DO CP).....	149

→ DOS CRIMES DE PERIGO COMUM (ARTS. 250 A 259, DO CP).....	149
→ CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS (ARTS. 260 A 266, DO CP).....	149
→ DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA (ARTS. 267 A 285, DO CP).....	150
→ DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA (ARTS. 286 A 288-A, DO CP) .....	150
→ MOEDA FALSA (ART. 289, DO CP) .....	150
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297, DO CP).....	150
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR (ART. 298, DO CP).....	150
→ FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299, DO CP) .....	150
→ CERTIDÃO/ATESTADO IDEOLOGICAMENTE FALSO E FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO/CERTIDÃO (ART. 301, DO CP).....	151
→ FALSA IDENTIDADE (ARTS. 307 A 308, DO CP) .....	151
→ ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR (ART. 311, DO CP).....	151
→ DIREITO PROCESSUAL PENAL — DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS (ARTS. 226 A 228, DO CPP) .....	151
→ DA ACAREAÇÃO (ARTS. 229 A 230, DO CPP) .....	151
→ DOS INDÍCIOS (ART. 239, DO CPP).....	152
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250, DO CPP).....	152
→ DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA (ARTS. 321 A 350, DO CPP).....	152
→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL — DO CONDENADO E DO INTERNADO (ARTS. 5º A 60, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	152
→ DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL (ART. 61 A 81-B, DA LEI Nº 7.210, DE 1984).....	152
→ DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE (ARTS. 105 A 170, DA LEI Nº 7.210, DE 1984) .....	152
→ DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA (ARTS. 171 A 179, DA LEI Nº 7.210, DE 1984) .....	153
→ LEI Nº 8.137, DE 1990 — CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E RELAÇÕES DE CONSUMO .....	153
→ LEI Nº 9.296, DE 1996 — INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	154
→ LEI Nº 9.503, DE 1997 — CRIMES NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ARTS. 291 A 312-B) .....	154
→ DO REGISTRO (ARTS. 3º AO 5º, DA LEI Nº 10.826, DE 2003) .....	154
→ DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21, DA LEI Nº 10.826, DE 2003) .....	155
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 4º, DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	155
→ DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º, DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	155
→ DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (ARTS. 8º A 12, DA LEI Nº 11.340, DE 2006).....	156
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 13 A 17, DA LEI Nº 11.340, DE 2006) .....	156
→ DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A, DA LEI Nº 11.340, DE 2006) .....	156
→ DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS (ARTS. 33 A 46, DA LEI Nº 11.340, DE 2006) .....	157
→ DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS — SISNAD (ART. 3º A 17, DA LEI Nº 11.343, DE 2006).....	157
→ DA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL (ARTS. 18 A 30, DA LEI Nº 11.343, DE 2006).....	157
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47, DA LEI Nº 11.343, DE 2006) .....	158
→ DO PROCEDIMENTO PENAL E DA APREENSÃO, ARREC. E DEST. DE BENS (ARTS. 48 A 64, DA LEI Nº 11.343, DE 2006) .....	158

→ LEI Nº 12.850, DE 2013 (ANTIGA LEI Nº 9.034, DE 1995) — CRIME ORGANIZADO.....	158
→ LEI Nº 13.869, DE 2019 — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (ANTIGA LEI Nº 4.898, DE 1965).....	159
<b>DIREITOS HUMANOS .....</b>	<b>161</b>
→ CONCEITOS, HISTÓRICO E GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS .....	161
→ AGENDA 2030 — DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	162
→ CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (DEC. Nº 65.810) .....	164
→ CONVENÇÃO SOBRE ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (DEC. Nº 4.377, DE 2002).....	164
→ CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DEC. 1973/06).....	165
→ DECRETO Nº 7.037, DE 2009 — PNDH-3.....	165
→ DIREITOS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL.....	166
→ DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	168
<b>MEDICINA LEGAL .....</b>	<b>171</b>
→ CRIMINALÍSTICA E MEDICINA LEGAL — PERÍCIAS E PERITOS (CRIMINALÍSTICA) .....	171
→ PROVAS, VESTÍGIOS E INDÍCIOS.....	171
→ MEDICINA LEGAL (ASPECTOS GERAIS) .....	171
→ DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS.....	172
→ TRAUMATOLOGIA: ASPECTOS GERAIS E LESÕES CORPORAIS.....	172
→ TRAUMATOLOGIA: ENERGIA DE ORDEM FÍSICA .....	172
→ TRAUMATOLOGIA: ENERGIA DE ORDEM MECÂNICA.....	173
→ TRAUMATOLOGIA: ENERGIA DE ORDEM QUÍMICA (TOXICOLOGIA MÉDICO-LEGAL) .....	173
→ TRAUMATOLOGIA: ENERGIA DE ORDEM FÍSICO-QUÍMICA (ASFIXIOLOGIA MÉDICO-LEGAL) .....	174
→ TRAUMATOLOGIA: ENERGIA DE ORDEM BIODINÂMICA, BIOQUÍMICA E MISTA (SEVÍCIAS).....	174
→ TRAUMATOLOGIA: BALÍSTICA FORENSE DE EFEITOS (LESÕES).....	175
→ ASPECTOS GERAIS DA TANATOLOGIA.....	175
→ FENÔMENOS CADAVERÍCOS .....	175
→ CRONOTANATOLOGIA.....	176
→ DESTINAÇÃO DO CADÁVER (INUMAÇÃO, EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO) .....	176
→ LEI Nº 9.434, DE 1997 — TRANSPLANTE.....	176
→ ASPECTOS GERAIS DA ANTROPOLOGIA MÉDICO-LEGAL .....	176
→ IDENTIFICAÇÃO DE OSSADAS .....	177
→ IDENTIFICAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS (PAPILOSCOPIA).....	177
→ ASPECTOS GERAIS DA SEXOLOGIA.....	177
→ HIMENOLOGIA FORENSE.....	177
→ OBSTETRÍCIA FORENSE.....	177
→ EROTOLOGIA FORENSE.....	178
→ PSICOPATOLOGIA MÉDICO-LEGAL .....	178

CRIMINOLOGIA .....	181
→ CRIMINOLOGIA (CONCEITO, OBJETO, MÉTODO, FUNÇÃO, FINALIDADE).....	181
→ EVOLUÇÃO HISTÓRICA E ESCOLAS CRIMINOLÓGICAS (CLÁSSICA, POSITIVA, TERZA SCUOLA) .....	181
→ TEORIAS CONSENSUAIS (ECOLOGIA CRIMINAL, ANOMIA E ASSOCIAÇÃO DIFERENCIAL).....	182
→ TEORIAS CONFLITUAIS (ETIQUETAMENTO E CRÍTICA OU RADICAL).....	182
→ ESTATÍSTICAS CRIMINAIS (CIFRAS).....	184
→ PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....	184
→ REAÇÃO AO DELITO (MODELOS CLÁSSICO, RESSOCIALIZADOR E RESTAURADOR) .....	184
→ VITIMOLOGIA .....	184
→ CONTROLE DA CRIMINALIDADE.....	185
→ TEMAS CONTEMPORÂNEOS (NOVA CRIMINOLOGIA) .....	185



# DIREITO PENAL

## → PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E ANTERIORIDADE PENAL E DEMAIS PRINCÍPIOS DECORRENTES (ART. 1º, DO CP)

1. (FGV – 2023) João, em maio de 2023, subtraiu, mediante grave ameaça, o telefone celular e a carteira de Ingrid, vindo, em seguida, a ser capturado em flagrante. Após tomar ciência dos fatos, o Ministério Público ofereceu denúncia em face de João, em razão da prática do crime de roubo simples, cujo preceito secundário prevê as penas de 4 a 10 anos de reclusão e multa. No curso do processo, em julho de 2023, é editada nova legislação, dando azo ao aumento das sanções do roubo simples: o preceito secundário passou a prever as penas de 6 a 12 anos de reclusão e multa.

De acordo com as disposições do Código Penal, é **correto** afirmar que a nova lei:

- não incidirá no processo vinculado ao crime perpetrado por João, em razão do princípio da anterioridade;
- incidirá no processo vinculado ao crime perpetrado por João, em razão do princípio da anterioridade;
- não incidirá no processo vinculado ao crime perpetrado por João, em razão do princípio da especialidade;
- não incidirá no processo vinculado ao crime perpetrado por João, em razão do princípio da legalidade;
- incidirá no processo vinculado ao crime perpetrado por João, em razão do princípio da legalidade.

2. (FGV – 2022) A Lei nº 4.729/1965 criminalizava a sonegação fiscal, cominando pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, além de multa de duas a cinco vezes o valor do tributo. Essa Lei veio a ser revogada pela Lei nº 8.137/1990, cujo Art. 1º aumentou a pena para 2 (dois) a 5 (cinco) anos de reclusão e multa.

Em relação à essa mudança legislativa, assinale a afirmativa correta.

- O Art. 1º da Lei nº 8.137/1990 não pode ser aplicado às condutas praticadas antes da sua vigência.
- O Art. 1º da Lei nº 8.137/1990 pode ser aplicado às condutas praticadas antes da sua vigência.
- O Art. 1º da Lei nº 8.137/1990 pode ou não ser aplicado às condutas praticadas antes da sua vigência, a critério do Juiz.
- O Art. 1º da Lei nº 8.137/1990, por ser lei penal excepcional, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se aos fatos praticados durante sua vigência.
- O Art. 1º da Lei nº 8.137/1990, por ser lei penal temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se aos fatos praticados durante sua vigência.

## → PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL

3. (FGV – 2023) 1º cenário: Caio foi preso em flagrante, em razão da prática do crime de tortura. Após a audiência de custódia, Caio foi colocado em liberdade, mediante pagamento de fiança.

2º cenário: João foi condenado, definitivamente, pela prática do crime de roubo, a uma pena de quatro anos de reclusão e dez dias-multa, no valor mínimo unitário, em razão da subtração de um telefone celular da vítima Joana. João, no curso do processo, veio a óbito.

Considerando os cenários narrados e as disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal, é **correto** afirmar que:

- é juridicamente adequada a decisão que exigiu de Caio, no 1º cenário, o pagamento de fiança, considerando que o crime de tortura é afiançável. No 2º cenário, considerando o princípio da intranscendência da pena, os sucessores de João terão o dever, apenas, de reparar o dano causado pelo crime e suportar o perdimento de bens, nos termos da lei, até o limite do patrimônio transferido;
- não se poderia exigir de Caio, no 1º cenário, o pagamento de fiança, considerando que o crime de tortura é inafiançável. No 2º cenário, considerando o princípio da intranscendência da pena, os sucessores de João terão o dever, apenas, de reparar o dano causado pelo crime e suportar o perdimento de bens, nos termos da lei, até o limite do patrimônio transferido;
- não se poderia exigir de Caio, no 1º cenário, o pagamento de fiança, considerando que o crime de tortura é inafiançável. No 2º cenário, considerando o princípio da intranscendência da pena, os sucessores de João terão o dever, apenas, de reparar o dano causado pelo crime e suportar a multa fixada em juízo, até o limite do patrimônio transferido;
- não se poderia exigir de Caio, no 1º cenário, o pagamento de fiança, considerando que o crime de tortura é inafiançável. No 2º cenário, considerando o princípio da intranscendência da pena, os sucessores de João não terão o dever de reparar o dano causado pelo crime, tampouco de suportar o perdimento de bens;
- é juridicamente adequada a decisão que exigiu de Caio, no 1º cenário, o pagamento de fiança, considerando que o crime de tortura é afiançável. No 2º cenário, considerando o princípio da intranscendência da pena, os sucessores de João não terão o dever de reparar o dano causado pelo crime, tampouco de suportar o perdimento de bens.

4. (FGV – 2022) João foi condenado, em sentença penal transitada em julgado, pela prática de crime, (1) à pena privativa de liberdade; (2) à pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços em um abrigo de idosos; (3) a reparar o dano causado à vítima; e (4) a perder os bens adquiridos ilícitamente. Poucos dias depois, João faleceu.

Nesse caso, à luz da ordem constitucional, uma vez preenchidos os requisitos legais e observados os limites estabelecidos, podem ser transmitidas aos herdeiros de João as consequências descritas:

- a) somente em 1 e 2;
- b) somente em 1 e 3;
- c) somente em 3 e 4;
- d) somente em 2, 3 e 4;
- e) em 1, 2, 3 e 4.

---

### → PRINCÍPIOS MODERNOS DE DIREITO PENAL

**5. (FGV – 2023)** No capítulo em que trata dos princípios do Direito de Execução Penal, o professor Rodrigo Duque Estrada Roig afirma que: “Essa nova compreensão do princípio – cotejada pelo reconhecimento do outro – busca então afastar da apreciação judicial juízos eminentemente morais, retributivos, exemplificantes ou correccionais, bem como considerações subjetivistas, passíveis de subversão discriminatória e retributiva. Busca, ainda, deslegitimar o manejo da execução como instrumento de recuperação reeducação, reintegração, ressocialização ou reforma dos indivíduos, típicos da ideologia tratamental positivista”. (In Execução Penal – Teoria Crítica, São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 5ª edição, 2021, p. 26).

O autor está tratando de uma acepção do princípio da:

- a) humanidade;
- b) intranscendência;
- c) proporcionalidade;
- d) presunção de inocência;
- e) legalidade.

---

**6. (FGV – 2022)** O princípio da insignificância é compatível com o furto praticado

- a) por escalada.
- b) por arrombamento.
- c) durante o repouso noturno.
- d) em concurso de pessoas.
- e) por clandestinidade.

---

**7. (FGV – 2022)** O princípio da insignificância é admitido na doutrina e na jurisprudência em relação ao delito de

- a) descaminho.
- b) uso de documento falso.
- c) supressão de documento.
- d) roubo simples.
- e) contrabando.

---

**8. (FGV – 2022)** Assinale a opção que se relaciona ao princípio da fragmentariedade do Direito Penal.

- a) Considera-se praticado crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.
- b) A norma penal destina-se a proteger os bens jurídicos de maior expressão para a vida em sociedade, só se fazendo necessária quando os demais ramos do Direito sejam incapazes de combater com eficiência a conduta antijurídica.
- c) Nos crimes em que se procedem mediante queixa, se um dos ofendidos concede o perdão ao ofensor, o exercício dessa faculdade não prejudica o direito dos demais quanto ao prosseguimento da ação penal.
- d) Quando o agente, mediante um só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplica-se-lhe a mais grave das penas cabíveis ou, se iguais, somente uma delas, mas aumentada, em qualquer caso, de um sexto até metade.

- e) O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução do crime ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados.

---

### → LEI PENAL (CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, INTERPRETAÇÃO)

**9. (FGV – 2022)** Norma penal em branco é aquela que contempla uma sanção, mas apresenta hipótese fática imprecisa ou incompleta. Para a devida aferição do preceito primário, requer o socorro de outra norma.

Sobre a norma penal em branco, é correto afirmar que:

- a) a complementação pode ser geral, extensível ao todo do preceito primário;
- b) a complementação pode ser geral, extensível ao todo do preceito secundário;
- c) o objeto da complementação deve estar relacionado à atualização do núcleo verbal;
- d) a definição do núcleo essencial do delito é tarefa que cabe apenas ao legislador;
- e) o início da descrição da conduta proibida, como a previsão do núcleo típico, pode ser complementado.

---

**10. (FGV – 2022)** A incompletude da ordem jurídica torna indispensável a aplicação analógica, pela qual o sistema jurídico estende toda sua força reguladora a situações não previstas, buscando uma solução que lhe seja imanente. Sobre o tema, é **correto** afirmar que:

- a) normas penais não incriminadoras gerais podem ser alvo do emprego do argumento analógico
- b) normas penais não incriminadoras podem ser interpretadas em prejuízo do réu;
- c) normas penais que definem o injusto culpável são passíveis de aplicação analógica;
- d) normas penais que estabelecem as consequências jurídicas do injusto culpável são passíveis de aplicação analógica;
- e) normas penais não incriminadoras excepcionais podem ser alvo do emprego do argumento analógico.

---

### → CONFLITOS DE LEIS PENAIS NO TEMPO (ARTS. 1º E 2º, DO CP)

**11. (FGV – 2024)** No que diz respeito aos fundamentos do Direito Penal, analise as afirmações a seguir.

- I. Não há medida de segurança sem prévia cominação legal.
- II. Ao crime cometido no território nacional sempre será aplicável, em caráter exclusivo, a lei brasileira.
- III. A abolição criminis pode ser instituída por medida provisória.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.
- b) II e III, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) I, apenas.
- e) I e III, apenas.

---

**12. (FGV – 2022)** A respeito das normas e princípios que regem a aplicação da lei penal no tempo e no espaço, é **correto** afirmar que:

- a) admite-se sejam as normas penais incriminadoras criadas por lei, medida provisória ou decreto legislativo;
- b) considera-se praticado o crime no momento de seu resultado, ainda que outro seja o momento da ação ou omissão;

- c) aplica-se a lei penal incriminadora mais gravosa a fatos anteriores já decididos por sentença condenatória transitada em julgado;
- d) aplicam-se as regras gerais do Código Penal aos crimes previstos em lei especial, se esta dispuser de maneira diversa;
- e) aplica-se a lei penal temporária, embora decorrido o período de sua duração, aos fatos praticados durante a sua vigência.

### → LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º, DO CP)

**13. (FGV – 2024)** Acerca da aplicação da lei penal, analise as disposições a seguir.

I. A lei penal excepcional é dotada de ultratividade e aplica-se aos fatos praticados durante sua vigência mesmo após sua revogação.

II. A regra da irretroatividade da lei penal não admite exceções.

III. No tocante à definição do tempo do crime, é aplicável a teoria da atividade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II e III.

**14. (FGV – 2023)** 1º cenário: em 01/04/2023, em razão de circunstâncias extraordinárias e de forma fundamentada, foi editada, pelo Congresso Nacional, uma lei penal excepcional. 2º cenário: em 01/04/2023, em razão de circunstâncias pontuais e de forma fundamentada, foi editada, pelo Congresso Nacional, uma lei penal temporária.

Nesses cenários, à luz das disposições do Código Penal, é **correto** afirmar que os fatos praticados durante a vigência da lei penal excepcional:

- a) somente serão por ela regidos enquanto perdurarem as circunstâncias que ensejaram a edição da norma. Por outro lado, os fatos praticados durante a vigência da lei penal temporária serão por ela regidos, mesmo após o transcurso do período de duração da legislação, salvo se a nova legislação for mais benéfica ao acusado;
- b) serão por ela regidos, ainda que cessadas as circunstâncias que ensejaram a edição da norma, salvo se a nova legislação for mais benéfica ao acusado. Por outro lado, os fatos praticados durante a vigência da lei penal temporária somente serão por ela regidos no período de duração da legislação;
- c) somente serão por ela regidos enquanto perdurarem as circunstâncias que ensejaram a edição da norma. Por outro lado, os fatos praticados durante a vigência da lei penal temporária serão por ela regidos, mesmo após o transcurso do período de duração da legislação;
- d) serão por ela regidos, ainda que cessadas as circunstâncias que ensejaram a edição da norma. No mesmo sentido, os fatos praticados durante a vigência da lei penal temporária serão por ela regidos, mesmo após o transcurso do período de duração da legislação;
- e) serão por ela regidos, ainda que cessadas as circunstâncias que ensejaram a edição da norma. Por outro lado, os fatos praticados durante a vigência da lei penal temporária somente serão por ela regidos no período de duração da legislação.

### → TEMPO DO CRIME (ART. 4º, DO CP)

**15. (FGV – 2023)** Josué, cidadão brasileiro com 17 (dezesete) anos e 29 (vinte e nove) dias de idade, disparou arma de fogo contra Jacó; como consequência, Jacó foi atingido e faleceu no hospital 30 (trinta) dias depois.

Sobre o tempo do crime, o vigente Código Penal adota a teoria

- a) da atividade.
- b) do resultado.
- c) do nexa causal.
- d) da ubiquidade.
- e) atemporal.

**16. (FGV – 2022)** Mário, com inveja de Helena, sua colega de trabalho, resolveu sequestrá-la com a finalidade de impedi-la de participar de um processo seletivo profissional. Para tanto, Mário privou Helena de sua liberdade por uma semana, período em que foram realizados os testes do processo seletivo, fazendo com que Helena perdesse a oportunidade.

Ocorre que, no meio da semana em que Helena restou privada de sua liberdade, entrou em vigor nova lei recrudescendo a sanção penal para o delito de crime de sequestro e cárcere privado.

Nessa situação hipotética, podemos afirmar que

- a) a nova lei não poderá ser aplicada, por ser lei penal nova mais gravosa.
- b) a nova lei não poderá ser aplicada, porque o crime iniciou-se sob a égide de lei mais benéfica e, em se tratando de crime continuado, a lei menos gravosa deve ser aplicada.
- c) a nova lei não poderá ser aplicada, porque o crime iniciou-se sob a égide de lei mais benéfica e, em se tratando de crime permanente, a lei menos gravosa deve ser aplicada.
- d) a lei nova mais gravosa deverá ser aplicada, uma vez que o crime de sequestro é crime permanente.
- e) a lei nova mais gravosa deverá ser aplicada, uma vez que o crime de sequestro é crime continuado.

### → DA CONTAGEM DOS PRAZOS (ARTS. 10 E 11, DO CP)

**17. (FGV – 2023)** João, no dia 09/05/2023, após a observância do contraditório e da ampla defesa, como conseqüências do devido processo legal, foi condenado, pela prática de uma determinada infração penal, à pena de 15 dias de detenção. O acusado, que respondeu ao processo em liberdade, se entregou às autoridades competentes no dia 10/05/2023, sendo encaminhado ao presídio às 22h do mesmo dia. No dia 11/05/2023, pela manhã, João foi apresentado ao diretor do estabelecimento prisional, que lhe passou todas as diretrizes afetas ao cumprimento da pena. Considerando as disposições do Código Penal que versam sobre a contagem de prazo, o último dia de cumprimento de pena será:

- a) 23/05/2023;
- b) 24/05/2023;
- c) 25/05/2023;
- d) 26/05/2023;
- e) 27/05/2023.